

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 300/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, à funcionária **DAIANE DE PAULA ASTINE**, Coordenadora de Atenção Básica, Matrícula nº 131.906-0, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para as despesas de transporte, alimentação e outras correlatas, com sua participação e de mais 01 (uma) servidora no "Seminário Nacional do Projeto Saúde Redes 2026 – Mostra Regionais de Experiências", que acontecerá no período de 15 a 16 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, dotação orçamentária nº 20.31.10.122.0069.2.255.000/3.3.90.39.00.00.00 5002 (460), consignada no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 20 (vinte) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo a responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma
digital por EAC
EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2026.08.25
22:14:14 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 301/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 1157/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2026 da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

NOMEAR ELISA NOEL PIRES, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.082-2; **MARCELO DE FREITAS ALVES**, Assessor Administrativo, Matrícula nº 200.002-4; e **DIOGO DE ASSIS PAULA**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 111.507-3, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de que trata o artigo 211 e seguintes da Lei Municipal nº 076/1995 (ESPA), com o objetivo de instaurar e conduzir processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade civil, administrativa e penal, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 1157/2026. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, pelo período de **02 de julho a 30 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 302/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.790, de 02 de março de 2020, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.603, de 08 de julho de 2026, que dispõe sobre a suspensão do prazo do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município constante aos autos do processo administrativo nº 3858/2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 4995/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019, **ALINE DE LIMA CARDOSO**, Classificação 35ª, Inscrição nº 002893, a partir de 1º de setembro de 2026, para o cargo de Merendeira, do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Areal.

Art. 2º Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 303/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.790, de 02 de março de 2020, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.603, de 08 de julho de 2026, que dispõe sobre a suspensão do prazo do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município constante aos autos do processo administrativo nº 3858/2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 4768/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019, **VANESSA BEATRIZ DE SOUZA ABREU**, Classificação 36ª, Inscrição nº 003120, a partir de 08 de setembro de 2026, para o cargo de Merendeira, do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Areal.

Art. 2º Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 304/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.790, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.603, de 08 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 3858/2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 4284/2026,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no dia **28 de agosto de 2026, das 13 h às 17 h**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39 – Centro – Areal /RJ, para assinatura do Ato de Investidura, munido dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS

- 1 (uma) foto 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia do CPF dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 24 anos;
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Originais da documentação apresentada na inscrição;
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (emitida na Secretaria de Administração);
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Cartório Distribuidor de Justiça Estadual e Federal (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (<https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/consultar-certidao>);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.arenal.rj.gov.br

- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>)
- Comprovante de regularidade perante o órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo Município. O laudo será expedido pelo médico perito do Município de Areal, para tanto o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
 - a) hemograma completo, glicose, ureia, creatina e tipagem sanguínea;
 - b) RX de tórax PA e perfil, com laudo médico;
 - c) eletrocardiograma, com laudo médico;
 - d) exame parasitológico de fezes (EPF).

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

MERENDEIRA (O)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
37ª	005100	HULGO ASSUMPÇÃO DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****11ª CONVOCAÇÃO****Edital nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Venho por meio deste, em razão do resultado final e em virtude de **RENUNCIA** de candidatos(as) convocados(as) anteriormente pelo Processo Seletivo 001/2026 NÃO, para atender a necessidade temporária da **Secretaria Municipal de Educação**, convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para se apresentar na Secretaria de Administração **NO DIA 27/08/2026 no horário de 14:00 às 16:00 hs**, munidos(as) da seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos;
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (emitida na Secretaria de Administração)
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Cartório Distribuidor de Justiça Estadual e Federal (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial>)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (<http://procweb.ifrj.jus.br/certidao/inicial.asp>);
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certida-de-crimes-eleitorais>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município; (o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
 - a) ECG
 - b) RX tórax PA/Perfil
 - c) Hemograma completo (Glicose/Ureia/Creatinina/Tipagem Sanguínea)
 - d) Audiometria

Todos os exames deverão estar acompanhados pelo Laudo

Classificação	Candidato	Cargo
10	Paula da Silva Rocha	Professor de Educação Infantil
37	Thaís da Gama Cezario	Professor de Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OBS. Em caso de desistência, o candidato deverá assinar o termo de renúncia junto a Secretaria de Administração, de preferência no horário indicado.

Areal, 21 de agosto de 2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula nº 111.041-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de cumprimento ao item 16.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado através da Portaria nº 265/2026/GP de 16/07/2026, publicado no Diário Oficial em 16/07/2026, Edição 3.234, Caderno I, Páginas 01 e 02 não compareceram na data marcada e declaramos que se torna **INAPTO À TOMAR POSSE** em cumprimento ao disposto no art. 19, parágrafo único da Lei n.º 076/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal).

Classificação	Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
34ª	000562	VALBIANA SPINDOLA DOMINGOS	MERENDEIRA	NÃO COMPARECEU

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 24 de agosto de 2026.

Ana Maria Macedo Santos
Chefe Gestor do Deptº Pessoal
Matrícula n.º 200.038-5

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2026, PROCESSO Nº 1961/2026, para contratação de **SERRA MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 45.594.597/0001-88**, no valor de R\$ 56.183,68 cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA.

Areal, 19 de agosto de 2026.


José Roberto Z. Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação
Matrícula: 131.812-8

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Matrícula: 131.812-8